ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Aos **20 dias do mês de abril de 2026**, às **09h**, na sede da **Escola Municipal de Educação Básica Liceu Cacimbinhense**, localizada na **Praça XIX de Setembro, S/N, Cacimbinhas/AL**, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB**, do Município de Cacimbinhas/AL, sob a condução da Presidente do Conselho, **Zaiin Tenório Ferreira Melo**, com a finalidade de analisar a documentação referente à **Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB do exercício de 2025**, visando à emissão do respectivo parecer. A Presidente declarou aberta a reunião, saudou os conselheiros presentes e informou que a pauta principal seria a apreciação dos documentos encaminhados para análise do Conselho, especialmente o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Anexo 8/SIOPE, referente ao 6º bimestre de 2025**, bem como o **Recibo de Transmissão do SIOPE 2025 Anual**, entregue com sucesso em **07/03/2026**, sob o número de recibo **430901-4**. Em seguida, passou-se à análise das receitas e despesas do FUNDEB relativas ao exercício financeiro de 2025. Foi verificado que a **receita total recebida do FUNDEB** no exercício somou **R$ 32.023.474,01**, incluindo rendimentos de aplicações financeiras. Constatou-se, ainda, o recebimento de complementações da União ao FUNDEB, sendo: **VAAF no valor de R$ 4.806.321,01, VAAT no valor de R$ 6.387.625,77 e VAAR no valor de R$ 1.138.491,51**. Na sequência, foram analisadas as despesas realizadas com recursos do Fundo. Verificou-se que as despesas empenhadas com **profissionais da educação básica** totalizaram **R$ 22.258.888,96**, correspondendo ao percentual de **72,07%** de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, superando o mínimo constitucional de **70%**, conforme previsto na legislação vigente.

Também foi observado que o Município cumpriu o percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**, tendo sido apurado o percentual de **25,31%**, acima do mínimo constitucional de **25%**. Quanto aos recursos da complementação **VAAT**, constatou-se o cumprimento dos indicadores legais, sendo aplicado o percentual de **23,50% em despesas de capital**, superior ao mínimo exigido de **15%**, bem como o percentual de **56,61% na Educação Infantil**, conforme demonstrado no SIOPE 2025.

Foi informado ainda que o total das despesas pagas com recursos do FUNDEB até o 6º bimestre de 2025 somou **R$ 27.962.245,34**, e que o saldo financeiro conciliado do FUNDEB em 31 de dezembro de 2025 foi de **R$ 4.655.552,23**. Durante a análise, os conselheiros verificaram que não houve registro de transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conforme informações constantes no SIOPE 2025. Também não foram identificadas, nos documentos analisados, informações sobre cessão de servidores ou bens a entidades privadas. Após a leitura, conferência e discussão dos dados apresentados, os membros do Conselho concluíram que os recursos do FUNDEB foram aplicados de acordo com os critérios legais e constitucionais, especialmente quanto à aplicação mínima na remuneração dos profissionais da educação básica, à aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e aos indicadores relacionados à complementação VAAT. Diante do exposto, o Conselho deliberou pela emissão de **parecer favorável** à prestação de contas dos recursos do FUNDEB referentes ao exercício de 2025, ficando definido que o parecer

Digitalizado com CamScanner

será formalizado para emissão em **24 de abril de 2026**, com base na documentação analisada nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião a ata foi lavrada, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes. **Cacimbinhas/AL, 20 de abril de 2026.**

Letícia [illegible] César dos [illegible] Gomes, Cícero Rodrigues Tenó-
Mª [illegible] de Moura Ferro, Jânio Tenório Ferreira Melo
[illegible] de [illegible] Lopes da Silva, Maria Geane França
Valéria Eláziа Tenório Barbosa Rocha
Claudia Célia de [illegible] Moreira Albuquerque

Digitalizado com CamScanner